Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 18/12/2006
Presidente

MOÇÃO Nº 006 /2006

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 11/12/06
Horas:
Secretaria Geral

Exmo Sr.:
JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo Municipal
ERECHIM – RS

Os Vereadores, abaixo subscritos, respeitosamente, amparados na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, vêm, através deste, solicitar, das autoridades competentes, que sejam tomadas imediatamente todas as providências para o funcionamento do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, já no início de 2007; da mesma forma, solicitam que sejam dados os encaminhamentos devidos para a assinatura do termo de adesão junto a Secretaria estadual de Saúde e junto a Ministério da Saúde, para que os municípios da região possam integrar a Rede Nacional de Assistência à Saúde do Trabalhador (RENAST). Outrossim, pedem para que a presente Moção seja enviada as seguintes autoridades:

a) Prefeito Municipal de Erechim
b) Presidente da AMAU
c) Coordenadoria Regional de Saúde
d) Conselho Estadual de Saúde
e) Secretaria Estadual de Saúde
f) Governador do Estado
g) Presidente da Assembléia Legislativa
h) Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa

Justificativa

São várias as justificativas para o imediato funcionamento do Centro de Referencia de Saúde do Trabalhador, entre elas destacam-se:

a) O elevado número de trabalhadores rurais e urbanos que são vítimas, em toda a Região do Alto Uruguai, de doenças profissionais e/ou acidentes de trabalho, nas mais diferentes categorias.

b) A falta de políticas públicas que tenham por objetivo combater e prevenir a ocorrência de doenças profissionais e acidentes de trabalho, mesmo que essas políticas estejam previstas na Constituição Federal desde 1988;

c) O Funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador é um importante passo para o combate e a prevenção das doenças profissionais e acidentes de trabalho;

d) Fazem 5 (cinco) anos (dezembro 2001) que a Região Alto Uruguai, através de Convênio com o Município de Erechim, foi contemplada com o repasse de R$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais) para a construção e compra dos equipamentos necessários para o funcionamento do CRST;

e) A região está deixando de receber recursos federais e estaduais pelo fato de não colocar em funcionamento o CRST;

f) O desgaste do prédio e dos equipamentos já adquiridos para o funcionamento do CRST.

Erechim, 11 de dezembro de 2006

Anacleto Zanella

Varia T.S. Cida